

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

REGULAMENTO COPA ACEF 2022

Os artigos abaixo enumerados têm como objetivo maior regular as competições da ACEF no calendário esportivo do ano de 2022, bem como disciplinar as equipes afiliadas no objetivo maior da entidade, que é “FORMAÇÃO DE ATLETAS E CIDADÃOS”. Lembrando que o regimento deste regulamento é complementar as leis do futebol, encontradas na entidade maior de futebol – FIFA.

ART 1º DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

A Copa ACEF – Categorias menores – Edição 2022, será denominado:

Sub 11 nascidos 2.011/2012;

Sub 13 nascidos 2009/2010;

Sub 15 nascidos 2007/2008;

Sub 17 nascidos 2005/2006;

Parágrafo 1º – A Copa ACEF – Categorias menores – Edição 2022, terá seu início dia 26/03/22, e será disputado pelas seguintes Associações:

01	SANTOS DUMONT
02	FME BC
03	C.A BATISTENSE
04	XOXO 10
05	ATLÂNTICO
06	PEBC
07	FRANCIS IAFA
08	KADIZ
09	AFEG GUABIRUBA
10	C.A TUPI
11	FME PORTO BELO
12	DESPORTIVO SUL
13	NAÇÃO
14	ESC. FURACÃO ITAJAÍ
15	NFC

Parágrafo 2º - Poderá participar da Copa ACEF – Categorias menores – Edição 2022, todas as agremiações associadas que confirmarem sua inscrição até o dia 10 março de 2022. Após o pagamento o site será liberado para as inscrições dos atletas.

Parágrafo 3º – A confirmação da inscrição se dará mediante ao pagamento da anuidade, joia e taxa de inscrição dos atletas, nos seguintes valores:

Taxa de Inscrição de atletas: um salário mínimo vigente por categoria. As escolas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

Associados: anuidade de 1/3 do salário mínimo vigente;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Novos associados: Joia de um salário mínimo vigente e taxa de inscrição de atletas no valor de um salário mínimo vigente por categoria. Pagamento a vista

Parágrafo 5º – Todas as decisões tomadas em reuniões, desde que tenha mais de 50% dos participantes presentes. As decisões das votações serão aprovadas de acordo com maioria dos presentes e deverá ser acatada por todos participantes.

ART. 2º - DAS INSCRIÇÕES

Parágrafo 1º – O prazo máximo de inscrições de novos atletas, substituições de atletas durante a competição será até a semana que antecede décima terceira rodada;

Parágrafo 2º – A inscrição de atleta poderá ser feita até quinta feira às 22:00min, condicionando assim a participação do atleta na rodada seguinte;

Parágrafo 3º – Caso não tenha sido efetuado os pagamentos das referidas taxas cima citadas no artigo 01 parágrafos 3 e a escola vir a se classificar para as etapas finais poderá ser considerada desclassificada e eliminada da competição.

Parágrafo 4º - Não será autorizada a inscrição de atletas manualmente em súmula no dia do jogo, no caso de inscrições que não apresente o nome do atleta em súmula ou erros na inscrição, do mesmo, tais como: nome do atleta ou numeração do documento, e que supostamente teria participado partidas de anteriores, poderá ser preenchida uma notificação com as devidas correções, e o mesmo será liberado para o jogo. Comprovando o erro em partidas anteriores o delegado será punido. Para continuidade do atleta na competição a Escola responsável deverá corrigir tal anomalia. OBS: Esta notificação, será aceita somente uma vez por cada atleta. OBS; Esta notificação valerá somente a partir da segunda rodada.

Parágrafo 5º - As Escolinhas receberão login e senha para inscrição de seus atletas;

ART. 3º - DOCUMENTOS

Parágrafo 1º - Será obrigatório em cada jogo, a equipe apresentar ao delegado um Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional”, antes da partida, sendo estes relacionados em súmula.

Parágrafo 2º - O atleta relacionado em súmula poderá participar da partida a qualquer momento, mesmo tendo chegado após o início da mesma.

Parágrafo 3º - Constará em súmula nome completo e Nº Documento Oficial com foto “Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira Profissional” dos atletas, orientadores técnicos e dirigentes os quais serão conferidos pelo Delegado do jogo, caso um dos itens, acima citados, não confirmam com o documento original o atleta ficará fora da partida.

Parágrafo 4º - Os atletas inscritos em súmula por determinada equipe, após o início da competição poderá se transferir para outra equipe, até a 3º rodada.

Parágrafo 5º - Para comandar suas equipes o orientador técnico, auxiliar técnico e massagista serão inseridos manualmente, apresentando junto à mesa de jogo a Carteira de Identidade, passaporte, carteira profissional ou carteira do CREF.

Parágrafo 6º - No caso de perda do documento original, o atleta inscrito em súmula, poderá apresentar um Boletim de Ocorrência acompanhado pela Certidão de Nascimento. O Boletim de Ocorrência tem prazo de validade de 30 dias.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 7º - Será permitida a apresentação da xerox do documento original, pois o mesmo tem o mesmo valor jurídico que o oficial, mas desde que o mesmo esteja devidamente autenticado em cartório.

ART. 4º - DIAS E HORÁRIOS DE JOGOS

Parágrafo 1º – Decidido em congresso que cada Escola irá decidir o dia e horário dos jogos;

- Sábado – Nos períodos matutinos e vespertinos;

- Domingo – No período matutino;

- Feriados – Nos períodos matutinos e vespertinos.

- Obrigatoriamente em cada rodada, deverão ser realizados os jogos em todas as categorias;

Parágrafo 2º - Em cada jogo será dado 30 minutos de tolerância em caso de atraso da equipe, somente para o primeiro jogo, os demais jogos deverão acontecer normalmente, em caso de não comparecimento da equipe no local do jogo ou em caso de atraso, sendo que, os 03 pontos serão transferidos para equipe que se fez presente pelo placar de 1 x 0. A equipe infratora será penalizada também, com a multa de 01 salários mínimos.

Artigo 5º - Arbitragem:

Parágrafo 1º – A responsabilidade de convocação dos árbitros para os jogos ficará a cargo da comissão de arbitragem nomeada pela ACEF;

Parágrafo 2º – As cópias das súmulas serão entregues as equipes logo após o término do jogo, as irregularidades ocorridas durante a partida serão relatadas posteriormente pela arbitragem e enviadas às equipes em até 72 horas tendo as equipes o direito de recorrer em até 48 horas;

Artigo 6º - Tempo dos jogos:

Parágrafo único – A duração dos jogos deverá ser respeitada de acordo com o tempo sugerido a seguir:

- Pré mirim = 20/20 minutos;

- Mirim = 25/25 minutos;

- Infantil = 30/30 minutos;

- Juvenil = 35/35 minutos;

Para todas as categorias, serão respeitados 10 minutos de intervalo entre os períodos.

Artigo 7º - Advertências:

Parágrafo 1º – O cartão amarelo não terá validade em nível de suspensão, apenas para controle de pontos dos troféus disciplina.

Parágrafo 2º – O cartão vermelho, além de ter que abandonar a partida os atletas, dirigentes e treinadores não poderão atuar nas categorias subsequentes, será ainda enquadrado pelo árbitro da partida nos seguintes pesos a sua infração:

Peso 1: Um jogo de suspensão;

Peso 2: Dois jogos de suspensão;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Peso 3: Três jogos de suspensão, podendo chegar a eliminação da competição;

Parágrafo 3º – Caso o atleta seja reincidente, “cartão vermelho” caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula, a pena de um jogo e assim sucessivamente....

Parágrafo 4º – Na categoria sub 11, não será permitido amostragem dos cartões amarelos e vermelhos. Em caso de amarelo o árbitro deverá anotar somente em seu cartão e comunicar ao delegado e o técnico, não mostrando ao atleta, em caso de vermelho o árbitro pedirá junto ao banco de reservas que orientador técnico efetue a substituição do atleta infrator. OU ACOMPANHA-LO ATÉ O BANCO DE RESERVAS SEM SUBSTITUIÇÃO.

Troféu Disciplina:

Cartão Amarelo 01 pontos;

Cartão Vermelho 02 pontos;

W.O.: 20 pontos.

Artigo 8º - Substituição:

Parágrafo 1º – Em todas as categorias as substituições serão livres e deverão ser feitas pelo delegado do jogo junto á linha do campo, parando o jogo somente para a substituição do goleiro.

Parágrafo 2º - Nas categorias sub 13, sub 15 e sub 17 o atleta substituído, não poderá retornar ao campo.

Parágrafo 3º - Na categoria sub 11 o atleta substituído poderá retornar ao campo.

Artigo 9º - Composição do banco de reservas:

Parágrafo 1º – Além dos atletas rigorosamente uniformizados (meia, calção, caneleira, camisa), poderão ficar no banco de reserva 3 membros da Comissão Técnica, devidamente identificados e inscritos em súmula, portando documento de identidade. Apenas uma pessoa da Comissão poderá dar instruções aos jogadores por vez.

Parágrafo 2º – O árbitro somente dará início a partida quando a comissão técnica no banco estiver totalmente regularizada.

Parágrafo 3º - Será autorizado à terceiros filmar ou fotografar de dentro do alambrado desde que devidamente identificado, somente uma pessoa por equipe.

Artigo 10º - Calçado do jogo:

Parágrafo 1º – Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio.

Inclusive as que possuem apenas a ponta com tal revestimento, em nenhuma categoria.

Parágrafo 2º – O atleta que estiver atuando sem caneleira, ou usando adornos “brinco, pulseira, anel, etc..”, deverá se retirar do campo e somente poderá retornar a partida com autorização do árbitro, após colocar a caneleira ou retirar os adornos. O mesmo não será punido com cartão amarelo.

Parágrafo 3º - No Caso de uniformes iguais a Escola a equipe mandatária deverá trocar os uniformes.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Artigo 11º - Premiação:

- 1º lugar - Troféu e 33 medalhas;
 - 2º lugar - Troféu e 33 medalhas;
 - 3º lugar - Troféu e 33 medalhas;
- Troféus para 1º, 2º e 3º colocados;
- Defesa menos vazada;
 - Artilheiro;
 - Equipe mais disciplinada. (Troféu disciplina);
 - Atleta revelação em cada categoria.

Parágrafo 1º - Em caso de empate no artilheiro, revelação e goleiro menos vazado receberá o troféu o atleta da equipe melhor colocada.

Artigo 12º - Cancelamento de jogo:

Parágrafo 1º – O motivo pelo qual, poderá ocasionar o cancelamento de alguma partida, é no aspecto meteorológico e em caso especial ou de força maior.

Parágrafo 2º - O cancelamento da partida, respeitando o Parágrafo 1, deverá ser feito pelo mandatário, via E-mail e confirmação por telefone, aos adversários, a comissão de arbitragem e a ACEF até as 19:00h, da véspera do jogo. Após este horário somente o árbitro poderá cancelar o jogo.

Parágrafo 3º – As transferências de jogos de comum acordo entre as equipes deverão antecipar as partidas, caso aconteça o adiamento dos jogos para data posterior a tabela, a equipe mandatária pagará multa no valor de um Salário Mínimo vigente.

Parágrafo 4º – As antecipações dos jogos deverão ser comunicadas a ACEF e Comissão de Arbitragem com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data solicitada, com aval da equipe adversária.

Parágrafo 5º - Os jogos transferidos por motivo meteorológico, caso especial ou por força maior serão remarcados pela ACEF.

Parágrafo 6º – Nas duas últimas rodadas não poderá ser transferido os jogos, nem mudar horário e sequência de jogos, deverá obedecer rigorosamente a tabela de horários proposta pela ACEF, no caso de mal tempo, “chuvas” somente a comissão de arbitragem poderá cancelar os jogos. Fica estipulada a multa para estes casos de 2 (dois) salários mínimos por categoria.

Artigo 13º - Bola de jogo:

Parágrafo 1º – As bolas serão de responsabilidade do mandatário.

- Pré Mirim bola número 04;
- Mirim, Infantil e Juvenil - bola oficial.

Devendo conter cinco bolas em perfeitas condições de jogo junto á mesa, caso seja relatado pela arbitragem que as bolas não estejam em boas condições para o jogo a escolinha receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Parágrafo 2º - Os campos deverão estar devidamente marcados, caso o mesmo não esteja marcado a escolinha receberá uma notificação, sendo reincidente a mesma será punida com uma multa de 01 salário mínimo.

Artigo 14º - Escanteios e Tiros de Meta.

Parágrafo 1º – Na categoria pré-mirim, o escanteio será cobrado entre a linha da grande área e a linha de fundo. Nas categorias mirim, infantil o escanteio será oficial.

Parágrafo 2º - Na categoria sub 11 o tiro de meta será cobrado em qualquer lugar da grande área. Nas categorias mirim, infantil e juvenil o tiro de meta será oficial.

Artigo 15º - O não comparecimento e Cumprimento nos jogos:

Parágrafo 1º – No caso de W x 0, as equipes terão 48 horas para enviar uma justificativa por escrito junto a ACEF, que será analisado pela Diretoria da ACEF e Comissão Arbitragem. Caso seja indeferida a justificativa, a equipe perderá 3 pontos causados pelo Wx0 nas categorias respectivas e ainda pagará uma multa no valor de 1 Salários Mínimos por categoria, pagamento esse, que deverá ser efetuado até os jogos das etapas finais da competição. No caso da Escolinha não efetuar o pagamento e se classificar para os jogos as etapas finais, será considerada desclassificada.

Parágrafo 2º – No caso de uma equipe não possuir o numero suficiente de atletas, será penalizada com W X O, perderá 3 pontos e pagará a multa de 1 salários e não haverá realização de jogo.

Parágrafo 3º - As associadas afiliadas, tendo em vista o dispositivo constitucional, não poderão recorrer a justiça comum para solução de suas pendências desportivas antes de esgotados os recursos previstos na Legislação Desportiva, sob pena de desfiliação.

Parágrafo 4º - No segundo Congresso Técnico ficam definidos em definitivo as equipes e categorias que irão participar da Copa ACEF. É obrigatório a participação em duas categorias. Salientamos que após o Congresso a equipe ou alguma categoria que pedir afastamento da competição ou tiver algum débito pendente, só terá direito de participar de outra competição promovida pela ACEF, mediante pagamento de 2 salários mínimos, ficando ausente das competições ACEF por 1 ano, e retornará somente após o pagamento referida multa.

Artigo 16º - Advertência aos orientadores técnicos:

Parágrafo 1º – Os orientadores técnicos ao serem expulso, deverão se retirar do campo, não podendo orientar nenhuma outra categoria, o arbitro aguardará até 15 minutos para o reinício do jogo, caso o mesmo não queira se retirar, mantêm o resultado se for favorável ao adversário, ou reverte-se em 1 X 0 para equipe que não cometeu a infração. Se após a expulsão o orientador técnico continuar a incitar a arbitragem de fora do alambrado, poderá ser relatado e penalizado com o pagamento de uma multa no valor de um salário mínimo e somente voltará a atuar em competições realizadas pela ACEF após pagamento da mesma.

Parágrafo 2º – Caso o orientador técnico for reincidente, caberá a ele além da punição dada pelo árbitro e relatada em súmula, mais uma pena de um jogo e assim sucessivamente....

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

Artigo 17º - Da forma de disputa, classificação e sistema de pontuação:

Parágrafo 1º - A forma de disputa foi definida, nos Congressos Técnicos realizados 10 de janeiro e 14 de fevereiro 2022.

Parágrafo 2º - Poderão ser disputadas por pontos corridos. Disputada em 4 (três) fases:

1ª Fase – Inicial;

2ª Fase – Quartas finais;

3ª Fase – Semifinais;

4ª Fase – Final.

Parágrafo 3º - As categorias sub 13, sub 15 e sub 17 disputarão as quartas de finais, semifinais e finais e a categoria sub 11 as semifinais e finais.

Parágrafo 3º - As equipes jogarão entre si em turno único no sistema de pontos corridos, classificando-se as 8 (seis) melhores equipes para a segunda fase e dará os cruzamentos da seguinte forma:

Quartas de Final – Ficando os confrontos estabelecidos da seguinte forma, em jogo único:

1º LUGAR X 8º LUGAR

2º LUGAR X 7º LUGAR

3º LUGAR X 6º LUGAR

4º LUGAR X 5º LUGAR

No caso do número de equipes inferior a 08 em determinada categoria, farão às semifinais:

1º LUGAR X 4º LUGAR

2º LUGAR x 3º LUGAR

A equipe com a melhor campanha na primeira fase terá vantagem do empate.

Semifinal – Fica estabelecido os confrontos da seguinte forma, os vencedores dos jogos quartas de finais, em jogo único:

1º LUGAR X 4º LUGAR

2º LUGAR x 3º LUGAR

- os vencedores jogos quartas de finais,

A equipe com a melhor campanha na primeira fase terá vantagem do empate.

Final - Na Final, em caso de empate, será disputada cobranças de penalidades máxima, sendo 5 cobranças para cada equipe, e permanecendo o empate, cobranças alternadas até definir um vencedor.

Parágrafo 3º - Não haverá disputa de terceiro lugar, este será a equipe derrotada na semifinal que tenha tido a melhor campanha durante a fase de classificação.

Parágrafo 4º – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Vitória: 03 (três) pontos;
2. Empate: 01 (um) ponto;
3. Derrota: 00 (zero) ponto.

Parágrafo único – A classificação será ordenada segundo os seguintes critérios:

- 1 – Maior número de pontos;
- 2 – Maior número de vitórias;

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

- 3 - Confronto direto
- 4 – Menor número de gols sofridos;
- 5 – Saldo de gols;
- 6 – Sorteio.

Artigo 18º - Taxas de arbitragem:

- 1 jogo – R\$ 530,00
- 2 jogos – R\$ 590,00
- 3 jogos – R\$ 650,00
- 4 jogos - R\$ 710,00

Artigo 19º Outros fatos:

Parágrafo 1º – A escolha do Estádio para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais, será convocada uma reunião com as equipes classificadas na antepenúltima rodada para saber qual equipe que se candidatará a realiza-los.

Parágrafo 2º - Toda escola classificada para os jogos das quartas de finais, semifinais e finais pagarão a taxa de R\$ 230,00 por categoria em cada etapa.

Parágrafo 3º – A ACEF, nos dias 12/03/22, estará realizando vistorias nas instalações onde as equipes mandaram seus jogos e estes deverão atender aos critérios estabelecidos pela diretoria. Para que os mesmos sejam liberados, podendo assim a escola participar da competição. Solicitamos que sejam apresentados até 02 (dois) estádios, pois com impossibilidade de realização do jogo no campo principal haverá uma segunda ou terceira opção. Não serão autorizados jogos em estádios que não foram vistoriados pela Comissão de Vistorias da ACEF. Nesse caso haverá inversão de mando de campo e a responsabilidade da taxa de arbitragem será da equipe mandatária. OBS: Caso uma equipe solicitar a vistoria fora das datas acima citadas se responsabilizará pelas despesas ocorridas.

Parágrafo 4º – A ACEF solicita aos professores que conversem com os pais dos alunos atletas para que não hajam tumultos criados pelos mesmos nos jogos em casa ou fora e caso hajam serão relatados em súmula pela arbitragem, e serão submetidos a julgamento pela Comissão Disciplinar, “composta por 5 membros da seguinte maneira 03 (três) pessoas que não tem ligação com ACEF e mais o Presidente da Comissão de Arbitragem e o Diretor Esportes”, poderão ser punidos com a inversão do mando de campo de 01 a 10 jogos e com a responsabilidade do pagamento da taxa de arbitragem dos referidos jogos.

Parágrafo 5º - As equipes reincidentes, conforme paragrafo 4º acima além da punição da inversão do mando de campo com a responsabilidade do pagamento da arbitragem, poderão ficar suspensa das competições ACEF por 01 ano, e para retornar deverão também efetuar o pagamento da multa de 1 salários mínimos.

Parágrafo 6º A ACEF não se responsabiliza pela integridade física e psicológica dos alunos inscritos, ficando este a cargo das equipes participantes.

Parágrafo 7º - A premiação será entregue no mesmo dia da realização dos jogos finais, seguindo a sequência de sub 11, sub 13 no período matutino e sub 15 e sub 17 no período

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL

Formando Atletas e Cidadão

Fundada em 05/04/2002 CNPJ: 05.254.317/0001-78

vespertino e logo após a realização do segundo jogo será entregue as premiações dessas categorias.

Parágrafo 8º - Não será proibido ao venda de bebida alcoólica durante os jogos.

Artigo 20º Casos Omissos:

Parágrafo Único - Algum fato que venha a ocorrer durante o campeonato, e que por ventura não esteja enquadrado ou definido no presente Regulamento, caberá a comissão disciplinar nomeada pelo Presidente da entidade e baseada no seu Estatuto Social, em especial analisando o disposto no seu Artigo - 38 — Das Obrigações das Associações Afiliadas, no Código de Justiça Desportiva de SC, ou até no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo que em primeiro grau o julgamento será feito pela comissão disciplinar da ACEF, e em segundo grau o recurso será julgado na Justiça Desportiva de Santa Catarina em Florianópolis. Os Fatos para o devido protesto deverão ser esclarecidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), de forma DEFINITIVA, na presença dos representantes de cada equipe envolvida e em reunião Pré-Marcada.